



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Claudio Abrantes REDE/DF



MOÇ 589/2017

MOÇÃO N.º
(Do Senhor Deputado Claudio Abrantes e Outros)

L I D O
Em 15/2/17
Secretaria Legislativa

Manifesta repúdio, a Proposta de Emenda à Constituição – PEC nº 287/2016 – “Altera os arts. 37, 40, 109, 149, 167, 195, 201 e 203 da Constituição, para dispor sobre a seguridade social, estabelece regras de transição e dá outras providências”.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento no art. 144, § 3º do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta “MOÇÃO”, para manifestar repúdio com veemência, a Proposta de Emenda à Constituição – PEC nº 287/2016 – “Altera os arts. 37, 40, 109, 149, 167, 195, 201 e 203 da Constituição, para dispor sobre a seguridade social, estabelece regras de transição e dá outras providências”.

SECRETARIA LEGISLATIVA
Recebi em 15/2/17 às 16h30
Assinatura [assinatura] Matrícula

JUSTIFICATIVA

Em 5 de dezembro de 2016, o Poder Executivo submeteu à análise do Congresso Nacional a PEC Nº 287/2016, com o suposto intuito de “fortalecer a sustentabilidade do sistema de seguridade social”.

Conforme bem salientado na manifestação da CONJUR (<http://www.conjur.com.br/2017-jan-23/deborah-toni-impacto-pec-2872016-servidores-publicos>), por meio dos consultores Débora de Andrade Cunha e Toni, aos quais nos unimos na interpretação e na conclusão da análise sobre a referida Proposta, tanto que colaciono a seguir os termos “ipsis litteris”:

“Na prática, a PEC 287/2016 implementou verdadeira reforma previdenciária e criou óbices e restrições à fruição de direitos sociais, formadores da base do ordenamento jurídico do Estado Democrático de Direito.

Foram alterados os requisitos para a aposentadoria dos servidores públicos, modificados os critérios de cálculo de seus proventos, estabelecidas vedações quanto à cumulação de benefícios previdenciários, remodelada a concessão da pensão por

Setor Protocolo Legislativo
MOÇ Nº 589/2017
Folha Nº 01 Rota



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Claudio Abrantes REDE/DF



morte e criadas regras de transição para aqueles que cumprirem as exigências constantes na Emenda”.

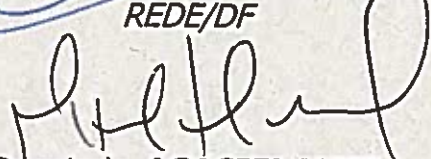
Sob o pretexto de corrigir distorções no sistema e de poupar o Erário com o dispêndio de alguns bilhões de reais anuais, é de se ver que a PEC 287/2016 implementou reforma que impactará profundamente os direitos sociais, em afronta aos princípios da vedação do retrocesso social (corolário dos princípios da dignidade da pessoa humana, da isonomia e da máxima eficácia e efetividade dos direitos fundamentais) e do Estado Democrático e Social de Direito, com destaque ao princípio da segurança jurídica e da proteção da confiança”.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Moção.

Sala das Sessões em, de de 2017.


Deputado **CLAUDIO ABRANTES**
REDE/DF

Deputado **JOE VELLE**
PDT/DF


Deputado **AGACIEL MAIA**
PR/DF

Deputado **CHICO LEITE**
REDE/DF

Deputada **CELINA LEÃO**
PPS/DF

Deputado **CRISTIANO ARAÚJO**
PTB/DF


Deputado **CHICO VIGILANTE**
PT/DF

Deputado **JUAREZÃO**
PSB/DF

Deputado **ROBÉRIO NEGREIROS**
PSDB/DF

Deputada **LILIANE RORIZ**
PRTB/DF

Setor Protocolo Legislativo
Moç. nº 589/2017
Folha nº 02 Bet



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Claudio Abrantes REDE/DF



Deputado **JULIO CÉSAR**
PRB/DF

Deputada **LUZIA DE PAULA**
PSB/DF

Deputado **LIRA**
PHS/DF

Deputado **Prof. REGINALDO VERAS**
PDT/DF

Deputado **Prof. ISRAEL**
PV/DF

Deputado **RAIMUNDO RIBEIRO**
PPS/DF

Deputado **RAFAEL PRUDENTE**
PMDB/DF

Deputado **RICARDO VALE**
PT/DF

Deputado **RENATO ANDRADE**
PR/DF

Deputado **RODRIGO DELMASSO**
PTN/DF

Deputada **SANDRA FARAJ**
SD/DF

Deputado **WELLINGTON LUIZ**
PMDB/DF

Deputado **WASNY DE ROURE**
PT/DF

Deputada **TELMA RUFINO**
PROS/DF

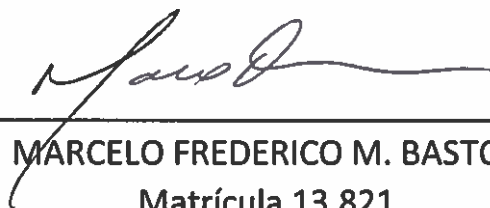
Seriv. Protocolo Legislativo
Moc. Nº 589/2017
Folha Nº 03 Beto

Assunto: Distribuição da Moção nº 589/17.

Autoria: Deputado (a) Claudio Abrantes (REDE)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de URGÊNCIA (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 16/02/17



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
Moç Nº 589/2017
Folha Nº 04 Bete